

PORTARIA N.º 1972/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 192/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 10 de julho de 2018,

RESOLVE

Conceder, a contar de 01 de julho de 2018, Aceleração da Promoção ao docente **EVANDRO FERNANDES**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em História, Área de Concentração: História Cultural, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Pelotas, 14 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 06/09/2018 16:16:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3899

Código de Autenticação: 6bf820855e

